



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Sancionada e Promulgada  
 Sob o nº 403/99  
 Em 17 Dezembro 1999  
 Prefeito Municipal

LEI Nº 403/99

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 REGISTRADA SOB nº 403/99  
 LIVRO 32 FLS 154/167 verso.  
 EM 17 Dezembro / 1999  
 Secretário

**AMPLIA E DELIMITA O PERIMETRO URBANO.**

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o perímetro urbano do Município de Munhoz/MG (Lei 383/98 de 21/09/98, de 1.993.000 m<sup>2</sup> ( Hum milhão, novecentos e noventa e três mil metros quadrados) para 4.427.101 m<sup>2</sup> ( Quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e um metros quadrados), com a inclusão das seguintes áreas, com seus limites e confrontações:

1 - A descrição do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete número 1 colocado rente a estrada municipal e córrego ali existentes, descendo "córrego abaixo" acompanhando o mesmo em toda a sua tortuosidade e curvatura até se chegar ao piquete 2 após percorrer o espaço de quinhentos e sessenta e três metros ( 563,00 metros ), sendo confrontante do outro lado do córrego o senhor Flávio Zanela. Do piquete de número 2 o imóvel segue por um fecho de arame farpado já em divisas com Roberto Pitarelli até o piquete 3 e após passar por um caminho de servidão numa extensão linear de duzentos e trinta e um metros ( 231,00 metros ). Do piquete 3 vai-se ao piquete de número 4 ( após o imóvel sofrer deflexão para a esquerda) que está postando junto a outro córrego que margeia o imóvel, seguindo "córrego acima" a distância de cento e setenta e um metros ( 171,00 metros) sendo confrontante do outro lado do córrego o mesmo Roberto Pitarelli. Novo canto para a esquerda com o imóvel ainda fazendo divisas com Roberto Pitarelli em cento e noventa e três metros lineares, e após cruzar o caminho de servidão anteriormente citado, onde se chega ao piquete número 5 novo canto, agora para a direita até o piquete número 6 ainda divisando com o mesmo Roberto Pitarelli em trinta e oito metros lineares ( 38,00 metros ), outro canto ( para a esquerda ) o terreno divisa por uma cerca existente até o piquete número 7 em setenta e seis metros lineares ( 76,00 metros), ainda tendo como



Vizinho Roberto Pitarelli. O imóvel deflete agora para a direita fazendo ângulo ortogonal caminhando vinte metros lineares ( 20,00 metros) até se chegar ao piquete número 8, onde deflete novamente para a direita e com ângulo reto percorrendo o espaçamento de oitenta e cinco metros lineares ( 85,00 metros) até o piquete número 9 e fazendo divisas com o mesmo Roberto Pitarelli. Outra deflexão ( para a esquerda) seguindo o terreno fazendo divisas com o mesmo Roberto Pitarelli em mais cento e quatorze metros lineares (114,00 metros) até se chegar ao piquete 10, que se encontra postado rente a estrada municipal. Do piquete 10 vai-se finalmente ao piquete 1, percorrendo-se a distância de cento e cinquenta metros lineares e após passar por outro caminho de servidão existente.

II – Imóvel com forma geométrica irregular, iniciando-se aleatoriamente no piquete 1 que se encontra rente a um caminho de servidão (com sua descrição iniciando-se perpendicularmente ao sentido da direção do norte-magnético) nas divisas dos imóveis de Sebastião Ramos e Antonio M. da Costa, confrontando com este último em duzentos e dez metros lineares (210,00 metros) por um fecho de arame existente. O imóvel deflete para a direita (piquete número 2) margeando um pequeno córrego (sentido "córrego abaixo"), tendo como confrontante do outro lado do riacho o senhor Francisco Orlando numa extensão de trezentos e trinta metros (330,00 metros) até chegar ao piquete de número 3. Ainda sentido "córrego abaixo" o terreno em questão acompanha as voltas e turtuosidades do córrego em trezentos e setenta metros (370,00 metros) até encontrar o piquete de número 4, sendo confrontante do outro lado do córrego o senhor Amilton Ramos de Moura. O terreno sofre nova deflexão para a direita seguindo pela cerca ali existente em cento e sessenta e quatro metros lineares (164,00 metros) até o piquete de número 5, vizinhando com o imóvel de Sebastião Ramos. Novo canto, fazendo ângulo reto, também para a direita, percorrendo pela cerca existente vinte e quatro metros lineares (24,00 metros), até o piquete de número 6 ainda em divisas com Sebastião Ramos, novo ângulo reto e virando agora para esquerda o terreno segue até o piquete de número 7 pelo fecho de arame em sessenta e sete metros e sessenta centímetros (67,30 metros) fazendo divisas com o mesmo Sebastião Ramos. Outro canto e também ângulo ortogonal terreno vira para a direita novamente até encontrar o piquete número 8 após seguir pela cerca ali existente a metragem linear igual a oitenta metros (80,00 metros) em confrontação ainda com Sebastião Ramos. O Imóvel deflete para a direita percorrendo vinte e dois metros (22,00 metros), até o piquete número 9, colocando rente a um caminho de servidão existente, ainda tendo como vizinho o senhor Sebastião Ramos. Do outro lado do citado caminho de servidão têm-se o piquete de número 10, onde o terreno segue em suas divisas até o piquete 11 em noventa e quatro



\*Metros lineares (94,00 metros). Novo canto para direita, o perímetro do imóvel segue até o piquete de número 12 pelo fecho de arame farpado em sessenta metros lineares (60,00 metros) ainda vizinhando com o imóvel de Sebastião Ramos. Do piquete de número 12 finalmente se chega ao piquete número 1 pela cerca ali existente em cento e setenta metros lineares (170,00 metros) fazendo divisas com o mesmo Sebastião Ramos.

III – A descrição do perímetro do imóvel é iniciada no piquete número 1, que se encontra posicionado rente a um córrego ali existente, acompanhando-o "água abaixo" em quarenta e sete metros (47,00 metros) até o piquete de número 2, divisando do outro lado do córrego com Haroldo Canale, terreno deflete para a esquerda seguindo por um fecho de arame até o piquete número 3 em cento e vinte metros lineares (120,00 metros), confrontando com o mesmo Haroldo Canale. O imóvel faz deflexão, agora à direita, divisando em trinta metros (30,00 metros) com um caminho de servidão (caminho de Servidão 2) até o piquete número 4, onde novamente faz canto (para a direita) seguindo por uma cerca de arame farpado até o piquete número 5 em cento e trinta e quatro metros lineares (134,00 metros) e em divisas com Haroldo Canale. Do piquete número 5 que se encontra posicionado rente ao córrego anteriormente citado desce pelo mesmo "água abaixo" em cento e quarenta e quatro metros (144,00 metros) até chegar ao piquete número 6, piquete esse também colocado rente ao córrego existente, frisando-se que do outro lado do riacho o confrontante é o mesmo Haroldo Canale. Terreno vira à esquerda subindo por uma cerca de arame em duzentos e vinte e sete metros lineares (227,00 metros) até chegar ao piquete número 7 (divisas com o mesmo Haroldo) onde acontece nova deflexão do terreno (para a direita), seguindo até o piquete número 8 em trinta metros (30,00 metros) e divisando com o caminho de servidão 2. O imóvel vira à direita descendo cerca de arame até o piquete número 9 ( piquete rente ao córrego anteriormente citado) divisando ainda com Haroldo Canale, em duzentos e quarenta metros lineares (240,00 metros), o perímetro do imóvel deflete novamente agora à esquerda seguindo "córrego abaixo" até o piquete número 10 após percorrer o espaço de sessenta metros (60,00 metros) e tendo como vizinho confrontante do outro lado do córrego o mesmo Haroldo Canale. Terreno deflete outra vez para a esquerda, subindo pelo fecho de arame existente em duzentos e dez metros lineares (210,00 metros) até o piquete número 11 e divisando com o anteriormente citado Haroldo Canale. Outro canto, virando à direita segue em divisas com o caminho de servidão 2 pelo espaço de trinta metros (30,00 metros) onde chega ao piquete número 12. Deste último piquete o terreno vira novamente para a direita, descendo em divisas com Haroldo Canale pela cerca ali existente em cento e setenta e cinco metros (175,00 metros) até alcançar o piquete número 13, onde o terreno deflete novamente (para a esquerda) seguindo "córrego abaixo" até o piquete número 14, acompanhando



Todas as voltas e tortuosidades do córrego e confrontando do outro lado do riacho com o mesmo Haroldo Canale em duzentos e setenta e cinco metros (275,00 metros). Novo canto e também à esquerda sobe até o piquete de número 15, que se encontra posicionado rente ao caminho de servidão 2, após percorrer o espaço de duzentos e dois metros lineares (202,00 metros) e em divisas agora com Maria Alves da Cunha. Do piquete número 15 ao piquete número 16 corta-se perpendicularmente e para o lado direito o caminho de servidão 2 em trinta e oito metros lineares (38,00 metros), do piquete número 16 caminha-se linearmente e em divisas com Maria Alves da Cunha pelo fecho de arame farpado existente o espaço de duzentos e cinquenta e três metros (253,00 metros) onde se alcança o piquete número 17 que se encontra rente a um outro caminho de servidão (caminho de servidão 1). Deste último piquete e virando para a esquerda segue-se acompanhando o caminho de servidão 1 até o piquete 18 numa distância de cem metros (100,00 metros). Nova virada para a esquerda para se atingir o piquete número 19, percorrendo-se oitenta e quatro metros lineares (84,00 metros) pelo fecho de arame farpado em divisas novamente com Haroldo Canale. Novo canto, com ângulo ortogonal, vira-se para a direita percorrendo o espaço de trinta metros (30,00 metros), para alcançar o piquete número 20, outro ângulo reto e para a direita, chega-se ao piquete número 21, seguindo pela cerca de arame em setenta e seis metros lineares (76,00 metros), ainda divisando com o mesmo Haroldo Canale. Nova virada de direção (para a esquerda) e seguindo em divisas com a Estrada de servidão 1 alcança-se o piquete de número 22, que se encontra posicionado rente a uma viela existente e o caminho de servidão 1, após ser percorrida a distância de duzentos e quarenta metros (240,00 metros). Do piquete número 22 alcança-se o piquete número 23 após deflexão para a esquerda percorrendo-se duzentos e quatro metros lineares (204,00 metros), e divisas com a viela existente. Novo canto ( agora à direita) têm-se mais trinta metros (30,00 metros) para se chegar novamente ao piquete número 8, onde acontece novo canto para a direita, seguindo o espaço de cinquenta e quatro metros lineares (54,00 metros) onde se chega ao piquete número 24 em divisas com Haroldo Canale e após se Ter atravessado perpendicularmente o caminho de servidão 1. Do piquete número 24, ortogonalmente vira-se para a direita atingindo dessa forma o piquete número 25 após ser percorrida a distância de vinte e três metros (23,00 metros) em divisas com Haroldo Canale. Novo canto reto agora à esquerda, segue-se pela viela existente em cento e quarenta metros lineares (140,00 metros) onde se chega ao piquete número 26, deste o perímetro do imóvel vira à esquerda seguindo em divisas novamente com o caminho de servidão 1 acompanhando sua curvatura em duzentos e quarenta e um metros (241,00 metros) para se chegar ao piquete de número 27, onde acontece outra deflexão do terreno (à esquerda) percorrendo-se oitenta e cinco metros lineares (85,00



Metros) pelo fecho de arame farpado existente até o piquete número 28, em divisas com Haroldo Canale. Novo ângulo reto e a direita percorre-se mais quarenta metros lineares (40,00 metros) até o piquete número 29, ainda tendo como vizinho confrontante Haroldo Canale, em outro ângulo reto e para a direita vai-se ao piquete de número 30 pela divisa em cerca de arame com Haroldo Canale, num espaço linear de cem metros (100,00 metros). Outra deflexão (para a esquerda) e seguindo em divisas com o caminho de servidão 1 percorre-se o espaço de oitenta metros (80,00 metros), para se chegar ao piquete número 31, que se encontra rente ao caminho de servidão 1 e a Estrada Munhoz-Itapeva. Seguindo pela estrada municipal, sentido Munhoz-Itapeva e após o terreno defletir para a esquerda, chega-se ao piquete número 32, espaço de cento e quatro metros (104,00 metros). Outra virada de direção (esquerda) vai-se pela cerca de arame em divisas com Haroldo Canale ao piquete número 33, espaço linear de cento e treze metros (113,00 metros). Outro canto (perpendicularmente e a direita) e percorrendo-se a distância de trinta metros lineares (30,00 metros) encontra-se o piquete número 34. Outro ângulo reto e também à direita caminha-se cento e vinte e dois metros lineares (122,00 metros) em divisas ainda com Haroldo Canale até o piquete número 35, que se encontra adjacente à estrada municipal Munhoz-Itapeva. Deste último piquete vira-se à esquerda em divisas com a referida estrada municipal no sentido Munhoz-Itapeva, percorrendo-se a distância de trinta e dois metros lineares (32,00 metros) até o piquete número 36, onde acontece outra deflexão para a esquerda, seguindo agora em divisas com o caminho de servidão 2 em noventa e cinco metros (95,00 metros) até o piquete número 37, onde finalmente e após de flexão para a direita encontra-se o piquete de número 1 com o espaçamento de cento e trinta e três metros lineares (133,00 metros) e, após se Ter cruzado o caminho de servidão 2.

IV – O imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete número 1 rente a estrada Munhoz – Senador Amaral indo até o piquete número 2 seguindo fecho de arame farpado ali existente em cento e noventa metros (190,00 metros) em divisas com Renato Pavan do piquete 2 após deflexão para a direita segue em linha reta (no mesmo sentido e direção do norte magnético) até o piquete número 3 (piquete esse colocado rente a um córrego ali existente) após seguir a cerca divisória em setecentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros (721,50 metros) fazendo divisas com o mesmo Renato Pavan. Do piquete de número 3 até o piquete número 4 (deflexão para a esquerda) o terreno segue acompanhando as curvaturas e tortuosidades do córrego existente, sentido "córrego abaixo" em seiscentos e oitenta metros (680,00 metros), sendo vizinho do outro lado do riacho a Fazenda Monte Belo. Nova deflexão para a esquerda, segue agora o terreno acompanhando o fecho de arame farpado existente em um mil e dezoito metros



Lineares ( 1.018,00 metros lineares) divisando com o imóvel de propriedade do senhor José Bento até o piquete de número 5, que se encontra posicionado rente a estrada Munhoz – Senador Amaral. Do piquete número 5 o terreno faz canto para a esquerda, indo ao piquete de número 6, acompanhando a estrada, no sentido Munhoz – Senador Amaral em duzentos e sessenta metros lineares (260,00 metros). Terreno segue ainda em divisas com a estrada fazendo desenvolvimento em curva (para a esquerda) em noventa e seis metros (96,00 metros) até se chegar ao piquete número 7. O imóvel ainda em divisas com a estrada, sentido Munhoz – Senador Amaral vai ao piquete número 8 depois de percorrer o espaço de cento e setenta e nove metros (179,00 metros). Finalmente do piquete número 8 chega-se ao piquete número 1, ainda com o terreno fazendo divisas com a estrada sentido Munhoz – Senador Amaral caminhando-se os últimos setenta e sete metros lineares ( 77,00 metros) que fecham o perímetro do imóvel.

V – A descrição do perímetro do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete número 1, que se encontra posicionado no canto em que o imóvel faz confrontação com o terreno de Renato Pavan e um outro terreno de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho. Do piquete número 1 caminha-se ao piquete número 2 no mesmo sentido e direção do norte magnético num espaçamento de duzentos e oitenta metros lineares ( 280,00 metros) em divisas pelo fecho de arame farpado com Renato Pavan. Do piquete número 2 vai-se até o piquete número 3 seguindo "córrego abaixo" acompanhando suas curvas e tortuosidades em quinhentos e oitenta e três metros (583,00 metros) sendo confrontante do outro lado do córrego Márcio Câmara Silveira. Terreno faz deflexão à esquerda indo até o piquete número 4 em divisas com o mesmo Márcio Câmara Silveira por uma cerca de arame farpado em cento e noventa metros lineares (190,00 metros), nova deflexão, agora para a direita, seguindo até o piquete número 5 em divisas com a estrada municipal ali existente em trezentos e quarenta metros (340,00 metros). O perímetro do imóvel vira outra vez para a direita em pequeno desenvolvimento de curva até o piquete número 6, divisando novamente com Renato Pavan em quatrocentos e vinte e seis metros ( 426,00 metros). Após o terreno defletir para a esquerda chega-se ao piquete número 7 que se encontra posicionado rente a um lago ali existente e após percorrer pelo fecho de arame farpado a distância de trezentos e dezessete metros lineares ainda confrontando com Renato Pavan. Encontra-se o piquete número 8 seguindo um córrego em cento e vinte metros ( 120,00 metros), tendo como vizinho confrontante do outro lado do córrego Renato Pavan. O terreno vira à direita seguindo pela cerca de arame e em divisas ainda com Renato Pavan até o piquete número 9, num espaçamento de duzentos e noventa e um metros e vinte e um centímetros ( 291,21 metros). Finalmente



- Chega-se ao piquete número 1 após ser percorrido o espaço de quatrocentos e sessenta e três metros lineares ( 463,00 metros), sendo que os primeiros duzentos e vinte e três metros o imóvel (223,00 metros) em questão faz divisas com o mesmo Renato Pavan e os últimos duzentos e quarenta metros (240,00 metros) o imóvel faz divisas com um outro terreno de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho.

VI – O perímetro do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete número 1, que se encontra rente a estrada municipal Munhoz – Senador Amaral, descendo fecho de arame farpado ali existente até o piquete de número 2 em novecentos metros lineares ( 900,00 metros) em divisas com o imóvel de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho. Ainda em divisas com o mesmo Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho, e após deflexão à direita o imóvel em questão desce mais cinquenta e nove metros (59,00 metros) até o piquete de número 3, que se encontra rente ao córrego Ribeirão Fundo, novo canto, agora para a direita e margeando o córrego " água abaixo" em todas suas curvaturas e tortuosidades se chega ao piquete de número 4, numa extensão de dois mil trezentos e vinte e oito metros ( 2.328,00 metros), sendo vizinho confrontante do outro lado do córrego Ribeirão Fundo a Fazenda Santa Maria (Monte Belo Sociedade Anônima). Do piquete de número 4 vai-se ao piquete número 5, deflexão à esquerda), seguindo por uma área drenada artificialmente numa extensão de trezentos e quatro metros lineares ( 304,00 metros), divisando do outro lado do com a Fazenda Alpes. Do piquete de número 5 se chega ao piquete número 6, após deflexão à esquerda, percorrendo-se o espaço de sessenta e oito metros lineares ( 68,00 metros), ainda em divisas com a fazenda Alpes. Ainda com as divisas do imóvel defletindo para a esquerda se chega ao piquete de número 7 (piquete à jusante de um lago artificial ali existente), espaçamento de cento e dez metros lineares (110,00 metros), divisas com a Fazenda Alpes. Seguindo as divisas do imóvel por um pequeno filete de água é alcançado o piquete de número 8, em seiscentos e seis metros, divisas com a mesma Fazenda Alpes. Após se seguir a distância de duzentos e quarenta e um metros alcança-se o piquete número 9, divisas com a Fazenda Alpes, sendo que o piquete de número 9 está posicionado rente a estrada municipal Munhoz – Senador Amaral, seguindo em confrontação com a mesma até o piquete número 1, sentido Munhoz – Senador Amaral numa distância de seiscentos e sessenta e oito metros, (668,00 metros) acompanhando suas curvaturas ora a direita, ora a esquerda, sendo o piquete de número 1 o marco inicial e final da descrição do perímetro do imóvel.

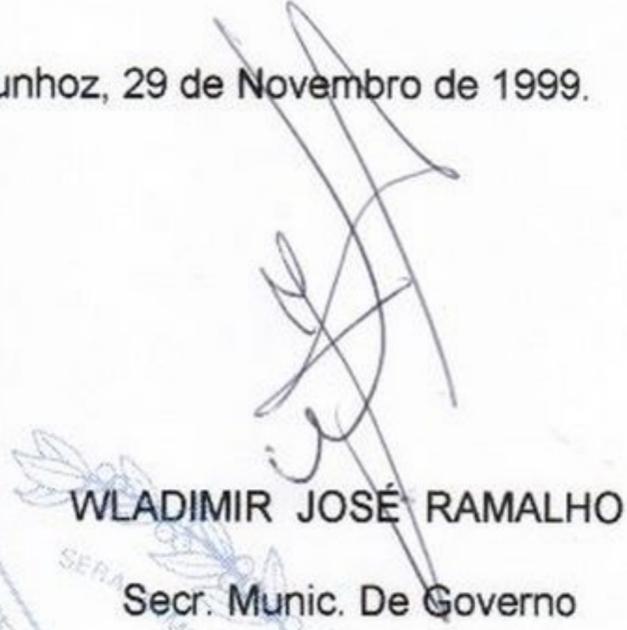
Parágrafo Único – Os pontos e medidas descritos no " Caput " do artigo encontram-se demonstrados nos anexos I – II – III – IV – V – VI , desta Lei.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 29 de Novembro de 1999.

  
**JURANDIR DA ROSA**  
Prefeito Municipal

  
**WLADIMIR JOSÉ RAMALHO**  
Secr. Munic. De Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
*1ª* DISCUSSÃO  
EM *06* de *dezembro* de *99*  
*Emilson Jacinto*  
Presidente

**Emilson Jacinto**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
*2ª* DISCUSSÃO  
EM *15* de *dezembro* de *99*  
*Emilson Jacinto*  
Presidente

**Emilson Jacinto**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
*3ª* DISCUSSÃO  
EM *15* de *dezembro* de *99*  
*Emilson Jacinto*  
Presidente

**Emilson Jacinto**  
Presidente

## MEMORIAL DESCRITIVO

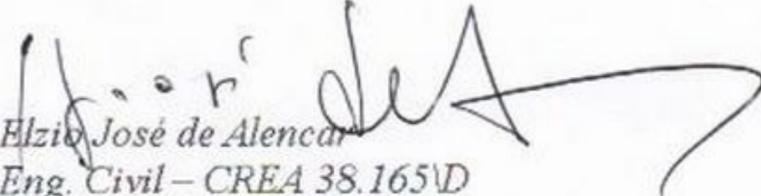
### DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

LOCAL : BAIRRO RIBEIRÃO FUNDO – MUNHOZ – MG

ÁREA : 84.700,00 M2 – 08,47,00 HECTARES

PROPRIETÁRIO : JOSÉ SOARES

A descrição do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete numero 1 colocado rente a estrada municipal e córrego ali existentes, descendo “ córrego abaixo “ acompanhando o mesmo em toda a sua tortuosidade e curvatura até se chegar ao piquete 2 após percorrer o espaço de quinhentos e sessenta e três metros ( 563,00 metros ), sendo confrontante do outro lado do córrego o senhor Flávio Zanela. Do piquete de numero 2 o imóvel segue por um fecho de arame farpado já em divisas com Roberto Pitarelli até o piquete 3 e após passar por um caminho de servidão numa extensão linear de duzentos e trinta e um metros ( 231,00 metros ). Do piquete 3 vai-se ao piquete de numero 4 ( após o imóvel sofrer deflexão para a esquerda ) que está postado junto a outro córrego que margeia o imóvel, seguindo “ córrego acima “ a distância de cento e setenta e um metros ( 171,00 metros ) sendo confrontante do outro lado do córrego o mesmo Roberto Pitarelli. Novo canto para a esquerda com o imóvel ainda fazendo divisas com Roberto Pitarelli em cento e noventa e três metros lineares, e após cruzar o caminho de servidão anteriormente citado, onde se chega ao piquete numero 5 Novo canto, agora para a direita até o piquete numero 6 ainda divisando com o mesmo Roberto Pitarelli em trinta e oito metros lineares ( 38,00 metros ), outro canto ( para a esquerda ) o terreno divisa por uma cerca existente até o piquete numero 7 em setenta e seis metros lineares ( 76,00 metros ), ainda tendo como vizinho Roberto Pitarelli. O imóvel deflete agora para a direita fazendo ângulo ortogonal caminhando vinte metros lineares ( 20,00 metros ) até se chegar ao piquete numero 8, onde deflete novamente para a direita e com ângulo reto percorrendo o espaçamento de oitenta e cinco metros lineares ( 85,00 metros ) até o piquete numero 9 e fazendo divisas com o mesmo Roberto Pitarelli. Outra deflexão ( para a esquerda ) seguindo o terreno fazendo divisas com o mesmo Roberto Pitarelli em mais cento e quatorze metros lineares ( 114,00 metros ) até se chegar ao piquete numero 10, que se encontra postado rente a estrada municipal. Do piquete 10 vai-se finalmente ao piquete 1, percorrendo-se a distância de cento e cinquenta metros lineares e após passar por outro caminho de servidão existente.

  
Elzio José de Alencar  
Eng. Civil – CREA 38.165/D

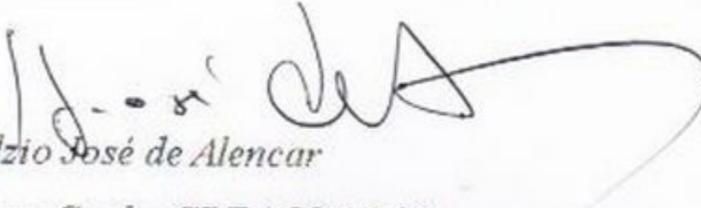
MEMORIAL DESCRITIVODESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURALLOCAL : BAIRRO RIBEIRÃO FUNDO – MUNHOZ – MGÁREA: 96.800,00 M2 – 09,68,00 HECTARESPROPRIETÁRIO : JOSÉ SOARES

Imóvel com forma geométrica irregular, iniciando-se aleatoriamente no piquete 1 que se encontra rente a um caminho de servidão ( com sua descrição iniciando-se perpendicularmente ao sentido da direção do norte magnético ) nas divisas dos imóveis de Sebastião Ramos e Antônio M. da Costa, confrontando com este último em duzentos e dez metros lineares ( 210,00 metros ) por um fecho de arame existente. O imóvel deflete para a direita ( piquete número 2 ) margeando um pequeno córrego ( sentido “ córrego abaixo “ ), tendo como confrontante do outro lado do riacho o senhor Francisco Orlando numa extensão de trezentos e trinta metros ( 330,00 metros ) até chegar ao piquete de número 3. Ainda sentido “ córrego abaixo “ o terreno em questão acompanha as voltas e tortuosidades do córrego em trezentos e setenta metros ( 370,00 metros ) até encontrar o piquete de número 4, sendo confrontante do outro lado do córrego o senhor Amilton Ramos de Moura. O terreno sofre nova deflexão para a direita seguindo pela cerca ali existente em cento e sessenta e quatro metros lineares ( 164,00 metros ) até o piquete de número 5, vizinhando com o imóvel de Sebastião Ramos. Novo canto, fazendo ângulo reto, também para a direita, percorrendo pela cerca existente vinte e quatro metros lineares ( 24,00 m ), até o piquete de número 6 ainda em divisas com Sebastião Ramos, novo ângulo reto e virando agora para esquerda o terreno segue até o piquete de número 7 pelo fecho de arame em sessenta e sete metros e sessenta centímetros ( 67,60 metros ) fazendo divisas com o mesmo Sebastião Ramos. Outro canto e também ângulo ortogonal terreno vira para a direita novamente até encontrar o piquete número 8 após seguir pela cerca ali existente a metragem linear igual a oitenta metros ( 80,00 metros ) em confrontação ainda com Sebastião Ramos. O imóvel

11  
F. S.

## ANEXO - II

deflete para a direita percorrendo vinte e dois metros ( 22,00 metros ), até o piquete numero 9, colocado rente a um caminho de servidão existente, ainda tendo como vizinho o senhor Sebastião Ramos. Do outro lado do citado caminho de servidão têm-se o piquete de numero 10, onde o terreno segue em suas divisas até o piquete 11 em noventa e quatro metros lineares ( 94,00 metros ). Novo canto para direita, o perímetro do imóvel segue até o piquete de numero 12 pelo fecho de arame farpado em sessenta metros lineares ( 60,00 metros ) ainda vizinhando com o imóvel de Sebastião Ramos. Do piquete de numero 12 finalmente se chega ao piquete número 1 pela cerca ali existente em cento e setenta metros lineares ( 170,00 metros ) fazendo divisas com o mesmo Sebastião Ramos.



Elzio José de Alencar  
Eng. Civil - CREA 38.165/D

MEMORIAL DESCRITIVODESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURALLOCAL : BAIRRO SÃO ROQUE – MUNHOZ – MGÁREA : 208.100,00 M<sup>2</sup> – 20,81,00 HECTARESPROPRIETÁRIO : NEIDE FÁTIMA RESSINETTI

A descrição do perímetro do imóvel é iniciada no piquete número 1, que se encontra posicionado rente a um córrego ali existente, acompanhando-o “água abaixo” em quarenta e sete metros ( 47,00 metros ) até o piquete de número 2, divisando do outro lado do córrego com Haroldo Canale, terreno deflete para a esquerda seguindo por um fecho de arame até o piquete número 3 em cento e vinte metros lineares ( 120,00 metros ), confrontando com o mesmo Haroldo Canale. O imóvel faz deflexão, agora à direita, divisando em trinta metros ( 30,00 metros ) com um caminho de servidão ( Caminho de Servidão 2 ) até o piquete número 4, onde novamente faz canto ( para a direita ) seguindo por uma cerca de arame farpado até o piquete número 5 em cento e trinta e quatro metros lineares ( 134,00 metros ) e em divisas com Haroldo Canale. Do piquete número 5, que se encontra posicionado rente ao córrego anteriormente citado desce pelo mesmo “água abaixo” em cento e quarenta e quatro metros ( 144,00 metros ) até chegar ao piquete número 6, piquete esse também colocado rente ao córrego existente, frisando-se que do outro lado do riacho o confrontante é o mesmo Haroldo Canale. Terreno vira à esquerda subindo por uma cerca de arame em duzentos e vinte e sete metros lineares ( 227,00 metros ) até chegar ao piquete número 7 ( divisas com o mesmo Haroldo ) onde acontece nova deflexão do terreno ( para a direita ), seguindo até o piquete número 8 em trinta metros ( 30,00 metros ) e divisando com o Caminho de Servidão 2. O imóvel vira à direita descendo cerca de arame até o piquete número 9 ( piquete rente ao córrego anteriormente citado ) divisando ainda com Haroldo Canale em duzentos e quarenta metros lineares ( 240,00 metros ), o perímetro do imóvel deflete novamente agora à esquerda seguindo “córrego abaixo” até o piquete número 10 após percorrer o espaço de sessenta metros ( 60,00 metros ) e tendo como vizinho confrontante do outro lado do córrego o mesmo Haroldo Canale. Terreno deflete outra vez para a esquerda, subindo pelo fecho de arame existente em duzentos e dez metros lineares ( 210,00 metros ) até o piquete número 11 e divisando com o anteriormente citado Haroldo Canale. Outro canto, virando à direita segue em divisas com o Caminho de Servidão 2 pelo espaço de trinta metros ( 30,00 metros ) onde chega ao piquete número 12. Deste último piquete o terreno vira novamente para a direita, descendo em divisas com Haroldo Canale pela cerca ali existente em cento e setenta e cinco metros lineares ( 175,00 metros ) até alcançar o piquete número 13, onde o terreno deflete novamente ( para a esquerda ) seguindo “córrego abaixo” até o piquete número 14, acompanhando todas as voltas e tortuosidades do córrego e confrontando do outro lado do riacho com o mesmo

Handwritten signature and vertical text "16/11" on the right margin.

Haroldo Canale em duzentos e setenta e cinco metros ( 275,00 metros ). Novo canto e também à esquerda sobe até o piquete de numero 15, que se encontra posicionado rente ao Caminho de Servidão 2, após percorrer o espaço de duzentos e dois metros lineares ( 202,00 metros ) e em divisas agora com Maria Alves da Cunha. Do piquete numero 15 ao piquete numero 16 corta-se perpendicularmente e para o lado direito o Caminho de Servidão 2 em trinta e oito metros lineares ( 38,00 metros ), Do piquete numero 16 caminha-se linearmente e em divisas com Maria Alves da Cunha pelo fecho de arame farpado existente o espaço de duzentos e cinquenta e três metros ( 253,00 metros ) onde se alcança o piquete numero 17 que se encontra rente a um outro caminho de servidão ( Caminho de Servidão 1 ). Deste ultimo piquete e virando para a esquerda segue-se acompanhando o Caminho de Servidão 1 até o piquete 18 numa distância de cem metros ( 100,00 metros ). Nova virada para a esquerda para se atingir o piquete numero 19, percorrendo-se oitenta e quatro metros lineares ( 84,00 metros ) pelo fecho de arame farpado em divisas novamente com Haroldo Canale. Novo canto, com ângulo ortogonal, vira-se para a direita percorrendo o espaço de trinta metros ( 30,00 metros ), para alcançar o piquete numero 20, outro ângulo reto e para a direita, chega-se ao piquete numero 21, seguindo pela cerca de arame em setenta e seis metros lineares ( 76,00 metros ), ainda divisando com o mesmo Haroldo Canale. Nova virada de direção ( para a esquerda ) e seguindo em divisas com a Estrada de Servidão 1 alcança-se o piquete de numero 22, que se encontra posicionado rente a uma viela existente e o Caminho de Servidão 1, após ser percorrida a distância de duzentos e quarenta metros ( 240,00 metros ). Do piquete numero 22 alcança-se o piquete numero 23 após deflexão para a esquerda percorrendo-se duzentos e quatro metros lineares ( 204,00 metros ), e divisas com a viela existente. Novo canto ( agora à direita ) têm-se mais trinta metros ( 30,00 metros ) para se chegar novamente ao piquete numero 8, onde acontece novo canto para a direita, seguindo o espaço de cinquenta e quatro metros lineares ( 54,00 metros ) onde se chega ao piquete numero 24 em divisas com Haroldo Canale e após se ter atravessado perpendicularmente o Caminho de Servidão 1. Do piquete numero 24, ortogonalmente vira-se para a direita atingindo dessa forma o piquete numero 25 após ser percorrida a distância de vinte e três metros ( 23,00 metros ) em divisas com Haroldo Canale. Novo canto reto agora à esquerda ,segue-se pela viela existente em cento e quarenta metros lineares ( 140,00 metros ) onde se chega ao piquete numero 26, deste o perímetro do imóvel vira à esquerda seguindo em divisas novamente com o Caminho de Servidão 1 acompanhando sua curvatura em duzentos e quarenta e um metros ( 241,00 metros ) para se chegar ao piquete de numero 27, onde, acontece outra deflexão do terreno ( à esquerda ) percorrendo-se oitenta e cinco metros lineares ( 85,00 metros ) pelo fecho de arame farpado existente até o piquete numero 28, em divisas com Haroldo Canale. Novo ângulo reto e a direita percorre-se mais quarenta metros lineares ( 40,00 metros ) até o piquete numero 29, ainda tendo como vizinho confrontante Haroldo Canale, em outro ângulo reto e para a direita vai-se ao piquete de numero 30 pela divisa em cerca de arame com Haroldo Canale, num espaço linear de cem metros ( 100,00 metros ). Outra deflexão ( para a esquerda ) e seguindo em divisas com o Caminho de Servidão 1 percorre-se o espaço de oitenta metros ( 80,00 metros ), para se chegar ao piquete numero 31, que se encontra rente ao Caminho de Servidão 1 e a Estrada Munhoz-Itapeva. Seguindo pela estrada municipal, sentido Munhoz-Itapeva e após o terreno defletir para a esquerda, chega-se ao piquete numero 32 , espaço de cento e quatro metros ( 104,00 metros ). Outra virada de direção ( esquerda ) vai-se pela cerca de arame em divisas com Haroldo Canale ao piquete numero 33, espaço linear de cento e treze metros ( 113,00

Asser de

### A N E X O - III

metros). Outro canto ( perpendicularmente e a direita ) e percorrendo-se a distância de trinta metros lineares ( 30,00 metros ) encontra-se o piquete numero 34. Outro ângulo reto e também à direita caminha-se cento e vinte e dois metros lineares ( 122,00 metros ) em divisas ainda com Haroldo Canale até o piquete numero 35, que se encontra adjacente à estrada municipal Munhoz-Itapeva. Deste último piquete vira-se à esquerda em divisas com a referida estrada municipal no sentido Munhoz-Itapeva, percorrendo-se a distância de trinta e dois metros lineares ( 32,00 metros ) até o piquete numero 36, onde acontece outra deflexão para a esquerda, seguindo agora em divisas com o Caminho de Servidão 2 em noventa e cinco metros ( 95,00 metros ) até o piquete numero 37, onde finalmente e após de flexão para a direita encontra-se o piquete de numero 1 com o espaçamento de cento e trinta e três metros lineares ( 133,00 metros ) e, após se ter cruzado o Caminho de Servidão 2.

  
Elcio José de Alencar  
Eng. Civil - CREA 38.165/D

**MEMORIAL DESCRITIVO****DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL****LOCAL : BAIRRO SERTÃO GRANDE – MUNHOZ – MG****ÁREA : 545.203,00 M2 – 54,52,03 HECTARES****PROPRIETÁRIO : LUIZ JOSÉ DE CARVALHOS MELLO  
MATTOS FILHO**

O imóvel incia-se aleatoriamente no piquete numero 1 rente a estrada Munhoz – Senador Amaral indo até o piquete numero 2 seguindo fecho de arame farpado ali existente em cento e noventa metros ( 190,00 metros ) em divisas com Renato Pavan Do piquete 2 após deflexão para a direita segue em linha reta ( no mesmo sentido e direção do norte magnético ) até o piquete numero 3 ( piquete esse colocado rente a um córrego ali existente ) após seguir a cerca divisória em setecentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros ( 721,50 metros ) fazendo divisas com o mesmo Renato Pavan. Do piquete de numero 3 até o piquete numero 4 ( deflexão para a esquerda ) o terreno segue acompanhando as curvaturas e tortuosidades do córrego existente, sentido “ córrego abaixo “ em seiscentos e oitenta metros ( 680,00 metros ), sendo vizinho do outro lado do riacho a Fazenda Monte Belo. Nova deflexão para a esquerda, segue agora o terreno acompanhando o fecho de arame farpado existente em um mil e dezoito metros lineares ( 1.018,00 metros lineares ) divisando com o imóvel de propriedade do senhor José Bento até o piquete de numero 5, que se encontra posicionado rente a estrada Munhoz – Senador Amaral. Do piquete numero 5 o terreno faz canto para a esquerda indo ao piquete de numero 6, acompanhando a estrada, no sentido Munhoz – Senador Amaral em duzentos e sessenta metros lineares ( 260,00 metros ). Terreno segue ainda em divisas com a estrada fazendo desenvolvimento em curva ( para a esquerda ) em noventa e seis metros ( 96,00 metros ) até se chegar ao piquete numero 7. O imóvel ainda em divisas com a estrada, sentido Munhoz – Senador Amaral vai ao piquete numero 8 depois de percorrer o espaço de cento e setenta e nove metros ( 179,00 metros ). Finalmente do piquete numero 8 chega-se ao piquete numero 1, ainda com o terreno fazendo divisas com a estrada sentido Munhoz – Senador Amaral caminhando-se os últimos setenta e sete metros lineares ( 77,00 metros ) que fecham o perímetro do imóvel.

  
Elzjo José de Alencar  
Eng Civil – CREA 38.165/D

**MEMORIAL DESCRITIVO****DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL****LOCAL : BAIRRO SERTÃO GRANDE – MUNHOZ – MG****ÁREA : 545.203,00 M2 – 54,52,03 HECTARES****PROPRIETÁRIO : LUIZ JOSÉ DE CARVALHOS MELLO  
MATTOS FILHO**

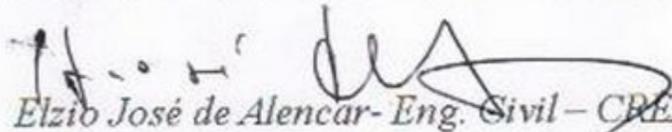
O imóvel incia-se aleatoriamente no piquete numero 1 rente a estrada Munhoz – Senador Amaral indo até o piquete numero 2 seguindo fecho de arame farpado ali existente em cento e noventa metros ( 190,00 metros ) em divisas com Renato Pavan Do piquete 2 após deflexão para a direita segue em linha reta ( no mesmo sentido e direção do norte magnético ) até o piquete numero 3 ( piquete esse colocado rente a um córrego ali existente ) após seguir a cerca divisória em setecentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros ( 721,50 metros ) fazendo divisas com o mesmo Renato Pavan. Do piquete de numero 3 até o piquete numero 4 ( deflexão para a esquerda ) o terreno segue acompanhando as curvaturas e tortuosidades do córrego existente, sentido “ córrego abaixo “ em seiscentos e oitenta metros ( 680,00 metros ), sendo vizinho do outro lado do riacho a Fazenda Monte Belo. Nova deflexão para a esquerda, segue agora o terreno acompanhando o fecho de arame farpado existente em um mil e dezoito metros lineares ( 1.018,00 metros lineares ) divisando com o imóvel de propriedade do senhor José Bento até o piquete de numero 5, que se encontra posicionado rente a estrada Munhoz – Senador Amaral. Do piquete numero 5 o terreno faz canto para a esquerda , indo ao piquete de numero 6, acompanhando a estrada, no sentido Munhoz – Senador Amaral em duzentos e sessenta metros lineares ( 260,00 metros ). Terreno segue ainda em divisas com a estrada fazendo desenvolvimento em curva ( para a esquerda ) em noventa e seis metros ( 96,00 metros ) até se chegar ao piquete numero 7. O imóvel ainda em divisas com a estrada, sentido Munhoz – Senador Amaral vai ao piquete numero 8 depois de percorrer o espaço de cento e setenta e nove metros ( 179,00 metros ). Finalmente do piquete numero 8 chega-se ao piquete numero 1, ainda com o terreno fazendo divisas com a estrada sentido Munhoz – Senador Amaral caminhando-se os últimos setenta e sete metros lineares ( 77,00 metros ) que fecham o perímetro do imóvel.



Elzio José de Alencar  
Eng. Civil – CREA 38.165/D

**MEMORIAL DESCRITIVO****DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL****LOCAL : BAIRRO SERTÃO GRANDE – MUNHOZ – MG****ÁREA : 430.182,00 M2 – 43,01,82 HECTARES****PROPRIETÁRIO : LUIZ JOSÉ DE CARVALHO MELLO  
MATTOS FILHO**

A descrição do perímetro do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete numero 1, que se encontra posicionado no canto em que o imóvel faz confrontação com o terreno de Renato Pavan e um outro terreno de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho. Do piquete numero 1 caminha-se ao piquete numero 2 no mesmo sentido e direção do norte magnético num espaçamento de duzentos e oitenta metros lineares ( 280,00 metros ) em divisas pelo fecho de arame farpado com Renato Pavan. Do piquete numero 2 vai-se até o piquete numero 3 seguindo “ córrego abaixo “ acompanhando suas curvas e tortuosidades em quinhentos e oitenta e três metros ( 583,00 metros ) sendo confrontante do outro lado do córrego Márcio Câmara Silveira. Terreno faz deflexão à esquerda indo até o piquete numero 4 em divisas com o mesmo Márcio Câmara Silveira por uma cerca de arame farpado em cento e noventa metros lineares ( 190,00 metros ), nova deflexão, agora para a direita , seguindo até o piquete numero 5 em divisas com a estrada municipal ali existente em trezentos e quarenta metros ( 340,00 metros ). O perímetro do imóvel vira outra vez para a direita em pequeno desenvolvimento de curva até o piquete numero 6, divisando novamente com Renato Pavan em quatrocentos e vinte e seis metros ( 426,00 metros ). Após o terreno defletir para a esquerda chega-se ao piquete numero 7 que se encontra posicionado rente a um lago ali existente e após percorrer pelo fecho de arame farpado a distância de trezentos e dezessete metros lineares ainda confrontando com Renato Pavan. Encontra-se o piquete numero 8 seguindo um córrego em cento e vinte metros ( 120,00 metros ), tendo como vizinho confrontante do outro lado do córrego Renato Pavan. O terreno vira à direita seguindo pela cerca de arame e em divisas ainda com Renato Pavan até o piquete numero 9, num espaçamento de duzentos e noventa e um metros e vinte e um centímetros ( 291,21 metros ). Finalmente chega-se ao piquete numero 1 após ser percorrido o espaço de quatrocentos e sessenta e três metros lineares ( 463,00 metros ), sendo que os primeiros duzentos e vinte e três metros o imóvel ( 223,00 metros ) em questão faz divisas com o mesmo Renato Pavan e os últimos duzentos e quarenta metros ( 240,00 metros ) o imóvel faz divisas com um outro terreno de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho.

  
Elzio José de Alencar - Eng. Civil - CREA 38.165/D

## ANEXO - VI

## MEMORIAL DESCRITIVO

## DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

LOCAL: BAIRRO SERTÃO GRANDE - MUNHOZ - MG

ÁREA: 1.069.116,00 M2 - 106,91,16 HECTARES

PROPRIETÁRIO: JOÃO MAXIMILIANO WINKLER

O perímetro do imóvel inicia-se aleatoriamente no piquete número 1, que se encontra rente a estrada municipal Munhoz - Senador Amaral, descendo fecho de arame farpado ali existente até o piquete de número 2 em novecentos metros lineares ( 900,00 metros) em divisas com o imóvel de Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho. Ainda em divisas com o mesmo Luiz José de Carvalho Mello Mattos Filho, e após deflexão à direita o imóvel em questão desce mais cinquenta e nove metros ( 59,00 metros) até o piquete de número 3, que se encontra rente ao Córrego Ribeirão Fundo, novo canto, agora para a direita e margeando o córrego "água abaixo" em todas suas curvaturas e tortuosidades se chega ao piquete de número 4, numa extensão de dois mil trezentos e vinte e oito metros ( 2.328,00 metros), sendo vizinho confrontante do outro lado do Córrego Ribeirão Fundo a Fazenda Santa Maria (Monte Belo Sociedade Anônima). Do piquete de número 4 vai-se ao piquete número 5, deflexão à esquerda), seguindo por uma área drenada artificialmente numa extensão de trezentos e quatro metros lineares (304,00 metros), divisando do outro lado com a Fazenda Alpes. Do piquete de número 5 se chega ao piquete número 6, após deflexão à esquerda, percorrendo-se o espaço de sessenta e oito metros lineares (68,00 metros), ainda em divisas com a Fazenda Alpes. Ainda com as divisas do imóvel defletindo para a esquerda se chega ao piquete de número 7 (piquete à jusante de um lago artificial ali existente), espaçamento de cento e dez metros lineares (110,00 metros), divisas com a Fazenda Alpes, Seguindo as divisas do imóvel por um pequeno filete de água é alcançado o piquete de número 8, em seiscentos e seis metros, divisas com a mesma Fazenda Alpes. Após se seguir a distância de duzentos e quarenta e um metros alcança-se o piquete número 9, divisas com a Fazenda Alpes, sendo que o piquete de número 9 está posicionado rente a estrada municipal Munhoz - Senador Amaral, seguindo em confrontação com a mesma até o piquete número 1, sentido Munhoz - Senador Amaral numa distância de seiscentos e sessenta e

Oito metros, (668,00 metros ) acompanhando suas curvaturas ora a esquerda, sendo o piquete de número 1 o marco inicial e final da descrição do perímetro do imóvel.

  
Elzio José de Alencar  
Eng. Civil – CREA 38.165/D